



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 021 /2000

Denominação de Logradouro Público,  
no Município de S. Pedro da Aldeia,  
e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

DECRETA

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua CECILIA CARVALHO CARDOSO, a servi\_  
ção existente entre a Rua Joaquim Rodrigues Soares e a Rua  
Celio Paes de Carvalho, na localidade de Boqueirão, neste /  
Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visam os vereadores subfirmado, homenagear aquele que quan-  
do em vida procurou sempre atender a todos, foi uma das primeiras cog-  
tureiras daquele local e doou uma parcela de terra para a existencia/  
da referida Servidão.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2000.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ AMERIDO - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
DECIO COSTA - VEREADOR

**CIENTE**

**APROVADO**

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 06 de abril de 2000

**1ª VOTAÇÃO**

Em 13 de abril de 2000

\_\_\_\_\_  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 18 de abril de 2000

De Justiça e Redação  
Em 08 / 09 de 2000

\_\_\_\_\_  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE